



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 12 de setembro de 2019 –**

Local: Rua Cuiabá, 48, Vila Portuguesa – Sala de reunião da Igreja Nova Aliança

Data: 12.09.2019

Horário: 8h30m

1 Aos doze dias do mês de setembro de 2019, realizou-se reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente, na sala 1 (um) da Igreja Nova Aliança. A Presidente Rejane
3 Romagnoli dá boas vindas. **Justificativa de ausência:** Tatiane Batista dos Santos, Jucelei Pascoal
4 Boaretto e Genoveva de Souza P. Oliveira. Apresenta a proposta de pauta: **1. Aprovação de Atas das**
5 **reuniões ordinárias dos dias 25/04 e 13/06. 2. Relato reunião descentralizada sobre situação de**
6 **ameaça de Morte CEDCA. 3. Eleição da Sociedade Civil – gestão 2019 – 2020. 4. Relato visita**
7 **referência técnico Programa Prefeito Amigo da Criança. 5. Indicação de membro Conselho Diretor e**
8 **Editorial (CDE) Rádio FM UEL, conforme Portaria nº 0710/2017. 6. Processo de escolha de membro**
9 **do Conselho Tutelar – gestão 2020 - 2024. 7. Conselho Tutelar – gestão atual. 8. Pedido de**
10 **desligamento do conselheiro de direitos da Comissão Especial Eleitoral. 9. Relato de Comissão e de**
11 **representação do CMDCA. 10. Informes. Retirado de pauta o assunto 2. Deliberação: Acatada a**
12 **retirada de pauta do assunto: 2. Relato reunião descentralizada sobre situação de ameaça de Morte**
13 **CEDCA. Pauta aprovada por unanimidade: 1. Aprovação de Atas das reuniões ordinárias dos dias**
14 **25/04 e 13/06. 2. Eleição da Sociedade Civil – gestão 2019 – 2020. 3. Relato visita referência técnico**
15 **Programa Prefeito Amigo da Criança. 4. Indicação de membro Conselho Diretor e Editorial (CDE)**
16 **Rádio FM UEL, conforme portaria nº 0710/2017. 5. Processo de escolha de membro do Conselho**
17 **Tutelar – gestão 2020 - 2024. 6. Conselho Tutelar – gestão atual. 7. Pedido de desligamento do**
18 **conselheiro de direitos da Comissão Especial Eleitoral. 8. Relato de Comissão e de representação do**
19 **CMDCA. 9. Informes. Aprovada pauta por unanimidade. A presidente Rejane inicia os assuntos da**
20 **pauta. 1. Aprovação de Atas das reuniões extraordinárias dos dias 25/04/19 e 13/06/19.**
21 **Deliberação: As atas foram aprovadas com 4 (quatro) abstenções. 2. Eleição da Sociedade Civil -**
22 **gestão 2019-2021.** O conselheiro de direitos Joed Lamônica Crespo informa que o prazo final de
23 inscrição para a eleição será no dia 02/10/2019 e aponta que estão fazendo contato com as
24 Organizações da Sociedade Civil – OSCs para divulgação do prazo de inscrições, mas tem muitas
25 dificuldades para contato. A presidente Rejane aponta que esta comissão de eleição precisa
26 intensificar as ações para que sejam garantidas a composição completa do CMDCA e a inclusão de
27 todos os segmentos, para fortalecer o CMDCA e ter vários olhares para questão da criança e
28 adolescente no município. Sendo necessária uma força tarefa com segmentos para fortalecer a eleição
29 complementar de representante da sociedade civil. **3. Relato visita referência técnico Programa**
30 **Prefeito Amigo da Criança.** O conselheiro de direitos Eloi Alexandre Pereira Neto relata sobre a visita
31 do técnico da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (ABRINQ), Carlos Delcídio, ao
32 município. Comenta que recentemente o CMDCA participou de evento da ABRINQ, tendo sido
33 apresentadas várias questões na ocasião e que ficaram de retornar com respostas em visita ao
34 município. Eloi destaca que Carlos apontou que dos municípios acompanhados por ele, Londrina está
35 em estágio avançado pelo volume de discussão e proposição do CMDCA. Comenta que a Comissão de
36 Fundo solicitou um horário específico com o assessor da ABRINQ para discussão dos assuntos de
37 relevância para a gestão do Fundo. A secretária executiva do CMDCA Edsonia aponta que Carlos
38 também se dispôs a colaborar sobre registros de serviços e também sobre o estudo realizado pelo
39 marco regulatório no que tange ao processo de inexigibilidade para a destinação casada. Ainda foi
40 solicitado que possa apoiar a formação de conselheiros tutelares. A conselheira de direitos Leonice



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 12 de setembro de 2019 –**

41 Vicente Mattos relatou o sucesso das visitas do técnico da ABRINQ nos espaços públicos, como
42 Maternidade, CREAS 2, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Conselho Tutelar e que
43 foi importante para o município. A conselheira de direitos e primeira secretária Ana Maria Nascimento
44 apontam que o relatório da análise da Fundação ABRINQ apontou a necessidade de revisão do
45 relatório. O conselheiro de direitos Luis Alberto Mangili Gomes aponta que a metodologia da Fundação
46 ABRINQ é diferente da utilizada pelo município para construção do Plano Decenal de Criança e
47 Adolescente. O conselheiro de direitos Cláudio Márcio de Melo aponta que questões orçamentárias
48 ainda não são claras para os conselheiros de direitos, aponta também da necessidade de memória
49 deste CMDCA para as questões dos desmontes, para fortalecimento do CMDCA. Luis destaca que o
50 Plano Decenal da Criança e Adolescente é um instrumento de gestão das políticas públicas, inclusive
51 para o Orçamento Criança. A conselheira de direitos Ana Carolina Di Giogi (Cáritas) aponta que o Plano
52 Decenal deve ser visto para a construção de outros planos de gestão. Ana Maria aponta o processo de
53 construção do Plano Decenal e que o CMDCA tem como referência para construção das ações
54 propostas em seu plano de aplicação dos recursos do FMDCA. O participante Jair Roberto Correa, da
55 Pastoral do Menor, aponta que os Conselhos Municipais das cidades que têm uma discussão sobre
56 questões, como zoneamento, que têm debate político grande. Ana Maria pontua que defende o Plano
57 Decenal como instrumento que foi muito dialogado com Secretarias Municipais que desenvolvem as
58 políticas públicas no momento de sua construção. Destacada a necessidade de planejar o
59 monitoramento e a avaliação do Plano Decenal para a próxima a gestão do CMDCA. **5. Indicação de**
60 **membro Conselho Diretor e Editorial (CDE) Rádio FM UEL, conforme Portaria nº 0710/2017.**
61 **Informado sobre o Of. RADE nº 012/2019, expedido pela Rádio Universidade FM, de 7 de agosto de**
62 **2019, que solicita indicação de membros do CDE para os próximos dois anos. Deliberação: Indicadas**
63 **as conselheiras de direitos Mileni Secon – governamental e Rejane Romagnoli – não governamental**
64 **como membros do Conselho Diretor e Editorial (CDE) Rádio FM UEL. Aprovado por unanimidade. 5.**
65 **Processo de escolha de membro do Conselho Tutelar – gestão 2020 - 2024. Rejane e José Wilson,**
66 **representantes da Comissão, relatam o andamento das etapas do processo de eleição do Conselho**
67 **Tutelar. O conselheiro de direitos Fábio Henrique de Souza Oliveira coloca sobre a necessidade de**
68 **definição de qual será a atribuição dos membros do CMDCA no dia da eleição. Informado que haverá**
69 **uma listagem dos locais de votação por território para que os conselheiros de direitos possam fazer a**
70 **indicação, a região que farão o acompanhamento. Patrícia Aparecida Coccato Dias, candidata à**
71 **membro do Conselho Tutelar, pergunta sobre o edital para indicação dos fiscais nos locais de votação**
72 **e na sala de apuração. Rejane aponta que o CMDCA fará ofício solicitando às OSCs e Secretarias para**
73 **a liberação dos membros do CMDCA e que seja analisada a possibilidade de pagamento de hora extra**
74 **ou descanso remunerado devido à participação dos mesmos no dia da eleição do Conselho Tutelar. 6.**
75 **Conselho Tutelar – gestão atual.** A presidente Rejane aponta que diante das vacâncias do Conselho
76 de Tutelar Oeste, foram convocados aqueles que já atuaram como membro do Conselho Tutelar, mas
77 que solicitaram desligamento, ainda neste mandato, que tinham interesse em retornar ao cargo.
78 Informado que Elizeu Euclides de Carvalho aceitou retornar a vaga e que futuramente terá a vacância
79 de Juliana G. Moreno Silva, conforme já informado. Esclarecido ainda que o colegiado do Conselho
80 Tutelar referendou a manutenção de Eunice Lamim, na sede do Conselho Tutelar Sul, e Elizeu, na sede
81 do Conselho Tutelar Oeste. De acordo com a , a titularidade de Eunice estava vinculada à sede do
82 Conselho Tutelar Oeste. Edsonia aponta a necessidade de fortalecer a Comissão de Ética do Conselho
83 Tutelar e que houve a iniciativa de contato com a Corregedoria do Município para apoio a organização,
84 procedimento e fluxo de trabalho. A presidente Rejane ainda relata que no dia 10/09/19, foi realizada



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 12 de setembro de 2019 –**

85 visita institucional na sede do Conselho Tutelar por membros da Diretoria, Cláudio e Rejane, e
86 secretaria executiva Edsonia, para conhecimento da nova sede, sendo identificadas várias situações
87 preocupantes, como estrutura inadequada para a garantia de sigilo e que não permitem atendimento
88 com qualidade. Rejane ainda aponta a situação que na noite do dia 11/09/19, recebeu telefonema de
89 membro do Conselho Tutelar informando que o celular do plantão não estava funcionando e que o
90 conselheiro tutelar teve que utilizar seu telefone próprio. O conselheiro de direitos Fábio coloca que
91 o CMDCA deve questionar a SMAS quanto à estrutura inadequada da sede. Rejane aponta que o
92 Ministério Público e a Vara da Infância realizaram visitas institucionais e não se manifestaram sobre as
93 condições da sede. A conselheira tutelar Juliana G. Moreno Silva aponta, ainda, que a localização desta
94 sede não é adequada, que teve queda de parte do teto, que poderia ter ferido alguém; nas visitas do
95 Ministério Público não têm apontamentos quanto a tais dificuldades. **7. Pedido de desligamento do
96 conselheiro de direitos da Comissão Especial Eleitoral.** A presidente Rejane aponta situações de
97 desgaste interno e externo da Comissão do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar. O
98 conselheiro de direitos Eloi manifesta que foi sua a solicitação de desligamento da Comissão,
99 entendendo que algumas questões estavam afetando a sua colaboração na Comissão, por isso
100 solicitou sua retirada. Os conselheiros de direitos manifestam pela sua permanência. E, diante da
101 proposição da Rejane quanto a novos ajustes a serem feitos, que permanecerá na Comissão Eleitoral.
102 **8. Relato de Comissão e de representação do CMDCA.** *Comissão de Cadastro:* Informado que o *Espaço*
103 *Tapume* estava atendendo 120 (cento e vinte) crianças e que atualmente estão com 50 (cinquenta)
104 alunos, que solicitou a mediação do CMDCA para voltar a atender no território do Centro B. Apontada
105 a necessidade de articulação deste Conselho e possibilidade da OSC participar de edital de
106 chamamento. Cláudio pontua que esse projeto atendia crianças do SCFV e do CRAS Centro B e indica
107 a importância de registro no CMDCA. A vice-presidente Mileni Secon solicita que este assunto seja
108 remetido à Diretoria para identificação dos encaminhamentos necessários. A Comissão apresenta
109 parecer favorável ao registro de Thalita Cumi. **Deliberação:** Aprova o Registro da Associação Cultural
110 Espaço Thalita Cumi, habilitada na área do Esporte e Cultura. Aprovado por unanimidade. O MMA
111 solicitou registro para o serviço de Acolhimento institucional de criança e adolescente e para o
112 Programa ACESSUAS, porém não conseguiram contato com representante para dúvidas. A conselheira
113 de direitos e membro da Comissão de cadastro Josiane Lima dos Santos aponta que os documentos
114 estão corretos. O parecer da Comissão de Cadastro foi favorável ao registro do Programa ACESSUAS.
115 Alexandra destaca que a autorização do registro tem que ter validade conforme prazo determinado
116 dentro da vigência do Programa. **Deliberação:** Aprova o Registro do MMA – Ministério de Missões e
117 Adoração Interdominical do Brasil - ACESSUAS, habilitada na área da Assistência Social para
118 desenvolvimento do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho,
119 no mesmo prazo de tempo de vigência do Programa. Aprovado por unanimidade pela plenária.
120 *Comissão de Monitoramento e Avaliação:* Informa a participação na reunião com o Corregedor do
121 Município para orientação aos processos a ser tratados pelas Comissões de Ética e de Instrução. *Comitê*
122 *de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas*
123 *ou testemunhas de violência.* O coordenador Fábio Eiji Sato informa que Comissão tem se debruçado
124 sobre Protocolo de enfrentamento à violência, analisando o modelo instituído pelo município de
125 Curitiba, além de identificação de questões de notificação de violência pela ficha SINAN e que isso tem
126 orientado os trabalhos para a construção do fluxo em Londrina e de quem será responsável pela
127 escuta. E iniciaram o processo de discussão sobre a necessidade de capacitação pela Escola de Governo
128 no sistema EaD para os envolvidos, e que iniciaram as discussões quanto ao alinhamento do processo



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 12 de setembro de 2019 –

129 de escuta. Informa ainda que, estão tendo dificuldade de comparecimento de representantes da
130 Polícia Militar, Hospitais Zona Norte e Sul, da Secretaria de Esporte. A conselheira de direitos Clarissa
131 U. Morales Rando aponta que estão tendo equívocos nos encaminhamentos quanto à atribuição na
132 escuta qualificada dos professores mediadores, que farão articulação com a COMCE-SME (Comissão
133 de Casos Especiais), para escuta qualificada. Cláudio aponta que na OSC em que trabalha, teve situação
134 de denúncia em que o denunciante foi colocado frente a frente com o agressor e que a colaboradora
135 relatou que nunca mais denunciará, que isso tem sido relato frequente na rede de serviços, onde
136 muitos têm se esquivado de denunciar, por medo. Clarissa informa que muitas vezes os professores
137 mediadores têm demandado para a COMCE e que esse fluxo tem levado a desproteções. A conselheira
138 tutelar Juliana G. Moreno Silva solicitou reunião ampliada do colegiado do órgão, pois têm muitos
139 equívocos neste encaminhamento e que tem ficado muitas lacunas nesse processo. E que a PL 141/19
140 tem projeto de lei, que está sendo discutido na Câmara Municipal, na Comissão de Direitos e que o
141 CMDCA precisa se apropriar destas discussões. E que as ações têm confundido a rede de serviços.
142 Fábio retoma que o Comitê está anterior ao processo de escuta, sobre o fluxo de enfrentamento à
143 violência. Avaliado que a capacitação requisitada pelo Judiciário foi uma ação precipitada. Edsonia
144 aponta que a rede de serviços não pode aguardar toda essa definição, pois as crianças estão
145 desprotegidas. Clarissa pontua que deve fortalecer os serviços para apropriação da escuta e das
146 denúncias. Cláudio aponta que é necessário fortalecer, para resguardar os trabalhadores também
147 neste processo. Encaminhamento: Solicitado que o Comitê indique estratégias a serem estabelecidas
148 em reunião com a Diretoria. A conselheira de direitos Leonice relata que a Lei de Escuta penaliza a
149 omissão e monitoramento das denúncias e que a OSC em que trabalha teve sigilo quebrado três vezes
150 em situação da denúncia. Clarissa aponta que “precisa limpar”, que a notificação não é denúncia. Luis
151 pontua que a Lei traz outro papel da escuta e que é necessário a discussão sobre a temática. Edsonia
152 lembra que os conselheiros tutelares devem participar assiduamente da reunião do CMDCA, inclusive
153 há deliberação em resolução para tanto, porém, no momento desta discussão tão importante, nenhum
154 está presente para acompanhar e se manifestar. **9. Informes.** Cláudio informa e faz a leitura dos ofícios
155 sobre compra dos notebooks para o CMDCA, tendo demorado quase um ano para a aquisição.
156 Alexandra solicita informação sobre a elaboração do edital de chamamento da Aprendizagem. Como
157 deliberação, a plenária solicita que seja pautada na próxima reunião para indicação dos membros da
158 comissão de seleção. Sem mais nada a constar, eu, Ana Maria do Nascimento, lavrei a presente ata
159 para apreciação pela plenária.